



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

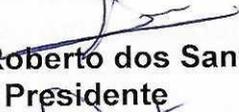
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

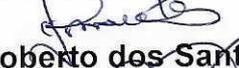
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

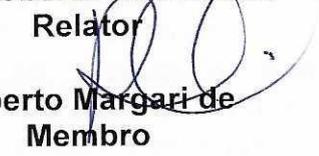
Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, terça-feira, às doze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator, Roberto Margari de Souza – Membro e Francisca Carneiro dos Santos – Presidente-suplente. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Ausente a Vereadora Francisca Carneiro dos Santos, que não apresentou justificativa. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 053/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, composta pelos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florivaldo José de Souza, Prof. Natanael Oliveira Diniz, Adriana Fátima de Paula Magalhães e Raquel Aparecida Rezende Moraes, que altera a Lei Complementar n.º 050 de 18 de dezembro 2008 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de patrocínio”, criando-se os cargos de Agente de Manutenção e Reparos e Técnico de Informática e extinguindo uma vaga do cargo de Agente Legislativo. **2) Projeto de Lei Complementar nº 054/2023**, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos, que altera o §3º do art. 82 da Lei Complementar nº 133, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Edificações e Obras do Município de Patrocínio e dá outras providências. **3) Projeto de Lei nº 738/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o dia municipal de combate à violência política em Patrocínio e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei Complementar nº 053/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, composta pelos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florivaldo José de Souza, Prof. Natanael Oliveira Diniz, Adriana Fátima de Paula Magalhães e Raquel Aparecida Rezende Moraes, que altera a Lei Complementar n.º 050 de 18 de dezembro 2008 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de patrocínio”, criando-se os cargos de Agente de Manutenção e Reparos e Técnico de Informática e extinguindo uma vaga do cargo de Agente Legislativo. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

1

2) Projeto de Lei Complementar nº 054/2023, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos, que altera o §3º do art. 82 da Lei Complementar nº 133, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Edificações e Obras do Município de Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Membro, Vereador Roberto Margari, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei nº 738/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria o dia municipal de combate à violência política em Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta e oito minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Relator, José Roberto dos Santos, e Membro, Roberto Margari de Souza.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente


José Roberto dos Santos
Relator


Roberto Margari de
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 048, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 053/2023, que altera a Lei Complementar n.º 050 de 18 de dezembro 2008 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de patrocínio”, criando-se os cargos de Agente de Manutenção e Reparos e Técnico de Informática e extinguindo uma vaga do cargo de Agente Legislativo.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, composta pelos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo José de Souza, Prof. Natanael Oliveira Diniz, Adriana Fátima de Paula Magalhães e Raquel Aparecida Rezende Moraes, objetiva criar os cargos de Agente de Manutenção e Reparos e Técnico de Informática.

Ainda, propõe a extinção de uma vaga do cargo de Agente Legislativo, o qual está vago e não há interesse do Poder Legislativo no seu preenchimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Em síntese, é o relatório. **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que a medida é necessária para suprir parte da demanda de servidores da Câmara Municipal. A criação dos cargos supramencionados proporcionará relevante melhora nos serviços públicos prestados e economia aos cofres públicos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 10 de outubro de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente
Roberto Margari de Souza
Membro

PARECER Nº 049, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 054/2023, que altera o §3º do art. 82 da Lei Complementar nº 133, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Edificações e Obras do Município de Patrocínio e dá outras providências.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos, objetiva prorrogar para 120 (cento e vinte) dias o prazo para a construção de passeios que tiverem frente para ruas pavimentadas ou com meio-fio e sarjetas.

A legislação vigente prevê o prazo de 30 (trinta) dias para a construção dos passeios ou execução de melhorias, quando os passeios se acharem em mau estado.

Por intermédio do Decreto 4.259 de 02 de outubro de 2023, considerando as obras de canalização realizadas na Av. Dom José André Coimbra, o Chefe do Poder Executivo prorrogou para 60 (sessenta) dias o prazo de construção e melhoria dos passeios naquela localidade.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 10 de outubro de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator

Os Membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Roberto Margari de Souza
Membro

PARECER Nº 050, DE 2023
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei nº 738/2023, que cria o dia municipal de combate à violência política em Patrocínio e dá outras providências.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva incluir no calendário oficial do município de Patrocínio/MG, o dia municipal de combate à violência política, a ser comemorado, anualmente no dia 14 de março.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que a inclusão no calendário de eventos oficiais do Município do dia de combate à violência política é extremamente necessária, principalmente em virtude dos recorrentes ataques e divulgação de fake news direcionados aos Agentes Políticos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

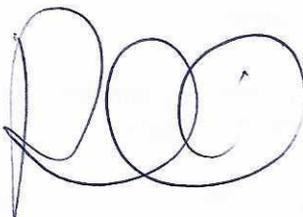
Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 10 de outubro de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente
Roberto Margari de Souza
Membro

Patrocínio/MG, 10 de outubro de 2023.



Laressa Bonela